



PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 65/2026

Assunto: Requer informações e documentação acerca da metodologia de cálculo dos anuênios dos servidores públicos municipais, da interpretação dos artigos 213 e 222 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dos respectivos impactos financeiros e judiciais.

CONSIDERANDO que é dever do vereador fiscalizar os atos da Administração Pública, zelando pela correta aplicação dos recursos e pelo cumprimento dos princípios constitucionais, conforme consagrado no artigo 28, XIX, da Lei Orgânica do Município de Jacareí;

CONSIDERANDO que o artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê a concessão de adicional por tempo de serviço (anuênio), estabelecendo que referido adicional se incorpora à remuneração para todos os efeitos;

CONSIDERANDO a existência de divergência quanto à interpretação e à forma de incidência do anuênio, especialmente em relação às disposições contidas no artigo 222 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO informações de que o Município adota metodologia de cálculo distinta daquela defendida por entidades representativas dos servidores públicos, havendo discussões administrativas e judiciais acerca do tema; e

CONSIDERANDO a necessidade de esta Casa de Leis obter dados financeiros, jurídicos e administrativos que permitam adequada avaliação dos impactos decorrentes da atual sistemática de cálculo, bem como de eventuais alterações legislativas,

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Qual é a metodologia atualmente adotada pelo Município para cálculo e incorporação do adicional por tempo de serviço (anuênio)?
 - a) Informar detalhadamente a base de cálculo utilizada;
 - b) Informar quais verbas remuneratórias compõem e quais não compõem a referida base de cálculo;
 - c) Encaminhar demonstrativo ou memória de cálculo utilizada pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 65/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 2/3

2. Há parecer jurídico, nota técnica, manifestação da Procuradoria-Geral do Município, despacho administrativo ou qualquer outro documento que fundamente a metodologia atualmente adotada para cálculo dos anuênios?
 - a) Em caso positivo, encaminhar cópia integral de todos os documentos;
 - b) Informar a data de emissão, órgão responsável e autoridade subscritora.
3. Qual é o valor total pago pelo Município a título de adicional por tempo de serviço (anuênio) nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, até a presente data?
 - a) Apresentar os valores discriminados por exercício;
 - b) Informar a quantidade de servidores beneficiados em cada período.
4. Quantos servidores públicos municipais recebem atualmente adicional por tempo de serviço?
 - a) Apresentar quantitativo de servidores por faixa de percentual incorporado (1%, 2%, 3%, 4%, 5%, e assim sucessivamente);
 - b) Informar a distribuição por regime jurídico e secretaria de lotação.
5. Qual é o impacto financeiro estimado para a folha de pagamento municipal caso prevaleça interpretação que amplie a incidência do anuênio sobre a totalidade da remuneração do servidor?
 - a) Informar impacto mensal;
 - b) Informar impacto anual;
 - c) Encaminhar memória de cálculo e premissas utilizadas para a estimativa.
6. Existe estudo financeiro, atuarial, orçamentário ou jurídico elaborado pela Administração acerca dos efeitos decorrentes de eventual alteração na forma de cálculo dos anuênios?
 - a) Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos documentos.

Documento assinado digitalmente, nos termos da legislação vigente. Verifique a validade da(s) assinatura(s) em: validar.iti.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Pedido de Informações nº 65/2026 - Vereador Gabriel Belém - fls. 3/3

7. Qual é a estimativa oficial do passivo financeiro que poderá ser gerado ao Município em razão de eventual reconhecimento administrativo ou judicial de diferenças relacionadas à base de cálculo dos anuênios?
 - a) Encaminhar memória de cálculo;
 - b) Informar critérios utilizados para a estimativa;
 - c) Informar se há provisionamento contábil ou financeiro para eventual passivo.
8. Quantas ações judiciais foram propostas por servidores públicos municipais discutindo a base de cálculo ou o pagamento de diferenças relativas ao adicional por tempo de serviço?
 - a) Encaminhar relação contendo o número CNJ de cada processo;
 - b) Informar se há decisões judiciais favoráveis ou desfavoráveis ao Município.
9. Existe atualmente provisão contábil, reserva orçamentária ou registro de contingência relacionado às ações judiciais que discutem a matéria?
 - a) Em caso positivo, informar os respectivos valores e encaminhar documentação comprobatória.
10. Existe grupo de trabalho, procedimento administrativo, estudo técnico, minuta legislativa ou proposta em elaboração visando alteração dos artigos 213 e/ou 222 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais?
 - a) Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos estudos, minutas, pareceres e demais documentos produzidos;
 - b) Informar em que fase se encontra a análise administrativa.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2026

GABRIEL BELÉM
Vereador - PSB